

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 128/2018

Dispõe sobre a transferência de bens móveis da Secretaria Municipal de Serviços Públicos para EMATER – Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso I da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna 111/2018, Divisão de Patrimônio;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para EMATER – Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural, o bem patrimonial descritos abaixo:

Nº DA PLACA	DESCRIÇÃO DO ITEM	DE	PARA	VALOR R\$	CONSERVAÇÃO
39193	MIS/AUTOMOVEL ALCOOL FIAT/UNO S FAB 1990 MOD 1990 CAP 5P 0,5T 60CV COR BRANCA RENAVAM 523401574 PLACA AAB-0292 FROTA 530 (VEÍCULO DA EMATER)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	EMATER – EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	5.326,00	REGULAR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / Junho / 2018
DE Nº 1.238
UMUARAMA, 15 / 06 / 2018
Stephanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / 06 / 2018 DE Nº 11.295
UMUARAMA, 25 / 06 / 2018
Stephanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS